DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

DECRETO Nº 1.401, DE 01 DE JULHO DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 134.060,34 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 043 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 100.948,06
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 044 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 18.572,28
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 113 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transp. e Estradas Rodagem Municipal 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 147 - 10.301.0120.2020.0000 Manut. do Atendimento Médico e Ambulatorial 590,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 200 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 419 - 18.542.0216.2078.0000 Manut., Conscientização e Preserv. do Meio Ambiente 1.550,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 423 - 18.542.0216.2078.0000 Manut., Conscientização e Preserv. do Meio Ambiente 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 004 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -1.000,00

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 005 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -17.462,28
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 010 - 04.124.0045.2071.0000 Manutenção da Unidade de Controle Interno -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 013 - 04.124.0045.2071.0000 Manutenção da Unidade de Controle Interno -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 018 - 08.244.0105.2033.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariedade -10.058,06
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 093 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 130 - 10.301.0120.2020.0000 Manutenção do Atendimento Médico e Ambulatorial -590,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 220 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO
Ficha: 326 - 27.813.0285.2031.0000 Manutenção das Atividades de Lazer e Turismo -80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha: 400 - 11.334.0212.2077.0000 Manutenção do PAT e Banco do Povo -3.550,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 01 de Julho de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.402, DE 01 DE JULHO DE 2020.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1358 de 05/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1358, de 05 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 01 de Julho de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 44 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 3.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 99 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 4.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 113 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 14.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 128 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 61.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Ficha: 136 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 19.400,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 143 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 200 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 2.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 210 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 224 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 9.708,54
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 236 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 250 12.365.0160.2025.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 50,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 347 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 382 17.512.0200.2038.0000 Cap. Trat. e Dist. de Água e Coleta e Trat. de Es 1.900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 12 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 418 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente 2.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **339.158,54**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 41 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -3.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 93 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -3.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 96 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -1.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PESS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 110 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -14.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 129 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -25.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 130 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -19.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 134 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -236.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 237 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 199 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -2.900,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 204 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO A FÍSICA
Ficha: 219 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -4.908,54
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 220 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -4.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 247 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -50,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha:	340	08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 10 01 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha:	377	17.512.0200.2038.0000 Capt. Trat. e Dist. de Água e Coleta e Trat. 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-1.900,00

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 12 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha:	417	18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-2.300,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-339.158,54**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.404, DE 09 DE JULHO DE 2020.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 434.700,35 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		
Ficha:	007 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.541,67
Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha:	041 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Ficha:	044 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO		
Ficha:	077 - 28.843.0000.2006.0000 Amortização de Dívida Pública 3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.900,00
Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Ficha:	083 - 15.451.0180.1003.0000 Construção e Reforma de Próprios Municipais 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	42.755,64
Ficha:	451 - 15.451.0180.1003.0000 Construção e Reforma de Próprios Municipais 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	268.661,27
Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%		
Ficha:	192 - 12.361.0150.1025.0000 Construção e Reforma de Unidades Escolares - E.F 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.641,77
Ficha:	200 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
Ficha:	250 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil	2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Ficha: 021 - 08.244.0105.2033.0000 Manutenção do Fundo Social Solidariedade -1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 079 - 28.843.0000.2008.0000 Sentenças Judiciais -1.900,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 084 - 15.451.0180.1005.0000 Pav. Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenida -17.434,29
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 087 - 15.451.0180.1006.0000 Construção de Guias e Sarjetas em Ruas e Avenidas -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 093 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipal -31.441,82
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 095 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais -9.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 099 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais -90.541,67
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 452 - 15.451.0180.1005.0000 Pav. Asfaltica e Recapeamento em Ruas e Avenidas -86.341,98
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 102 - 26.782.0260.1012.0000 Obras de Infra-Estrut. em Estradas Vicinais do Mun. -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 110 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transporte e Estr. Rodagem Municipal -66.468,82
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 113 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transporte e Estr. Rodagem Municipal -10.030,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 118 - 26.782.0260.2018.0000 Manut. Serv. Transporte e Estr. Rodagem Municipal -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 204 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 205 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -19.041,77
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 210 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 220 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -6.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 09 de Julho de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.406, DE 22 DE JULHO DE 2020.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, da Lei nº 1358 de 05/07/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1358, de 05 de julho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 22 de Julho de 2020.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 41 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa 2.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 77 28.843.0000.2006.0000 Encargos Especiais 21.000,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 99 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 113 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 128 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 78.998,65
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Ficha: 136 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 25.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 143 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 237.922,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 188 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 1.134,85
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 200 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 250 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 3.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 12 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 419 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente 12,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **402.067,70**

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ficha: 40 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 42 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -1.300,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 04 01 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 78 28.843.0000.2006.0000 Encargos Especiais -21.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 93 15.451.0180.2012.0000 Infra-Estrutura de Serviços Urbanos -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 05 02 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
Ficha: 110 26.782.0260.2018.0000 Infra-Estrutura de Transportes -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 130 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -167.578,65
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 141 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -174.342,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 07 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%
Ficha: 185 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar -1.134,85
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 195 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 252 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos -3.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 01 PREFEITURA MUNICIPAL
01 12 01 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
Ficha: 417 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente -10,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 423 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente -2,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-402.067,70**

Rua Cincinato Braga, 360 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9006